

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zbozs7j2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/06/2021 Indicação nº 3744/2021 Protocolo nº 5623/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica no trecho que liga a rodovia MT 351 até rodovia MT 452 o distrito de Capão Grande em Várzea Grande até a sede do distrito de Ribeirão Cocais em Nossa Senhora do Livramento-MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica no trecho que liga a rodovia MT 351 até rodovia MT 452 o distrito de Capão Grande em Várzea Grande até a sede do distrito de Ribeirão Cocais em Nossa Senhora do Livramento-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, à necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica no trecho que liga a rodovia MT 351 até rodovia MT 452 do distrito de Capão Grande em Várzea Grande até a sede do distrito de Ribeirão Cocais em Nossa Senhora do Livramento-MT.

Através das estradas de rodagem, ocorre em Mato Grosso a maior parte do deslocamento de pessoas e escoamento da produção dos municípios. Assim a nossa malha rodoviária necessita ter uma boa qualidade, não só para proporcionar o desenvolvimento econômico de o nosso povo. Isso porque, no período chuvoso, a areia se transforma em lama e prejudica o tráfego de veículos por conta de trechos intransitáveis atrapalhando a rotina de pequenos comerciantes, transporte coletivo e motoristas de veículos. Investir em asfalto é também investir em saúde pública. Por isso, faço essa recomendação ao governo do estado e espero que reconheça a importância social e econômica desta obra.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual